



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
JUNHO / 2020

Decreto N° 0029562/2020 - 30 de junho de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 de JUNHO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

RE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 6333 de 20/07/20.



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2020

Decreto Nº 0029562/2020 - 30 de junho de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
221400002002	33903933000	100.000,00	0,00
	Total por Ação	100.000,00	0,00
	Total por Unidade	100.000,00	0,00
	Total por Órgão	100.000,00	0,00
	Total da Movimentação	100.000,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal